N.º 56 19 de março de 2020 Pág. 112

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Direção-Geral do Ensino Superior

## Aviso n.º 4635/2020

Sumário: Atualiza o valor dos emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior pelo registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais e pelas alterações ao registo a partir de 1 de abril de 2020.

Considerando o valor da variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística; Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 5920/2014 (2.ª série), de 07 de maio e do disposto no artigo 40.º-Z do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual:

Torna-se pública a atualização dos valores de emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior a partir de 1 de abril de 2020, pelo registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais e pelas alterações ao registo, que são fixados em:

Registo — 516,00 €; Alteração ao registo — 258,00 €.

27 de fevereiro de 2020. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*. 313073549